



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - Garantir a regular prestação dos serviços nas escolas da rede pública de ensino do Município de Barbalha/CE.

3 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

3.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos conforme descrição na planilha abaixo:

Lote : 1 - Serviços Gráficos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	ADESIVOS CALENDÁRIO/HORÁRIO TAM. 30X21CM, 4X0 COR, PAPEL ADESIVO BRILHANTE	UND	1000	0,88	880,00
0002	ADESIVO DIÁRIO ED. FISICA TAM. 30X21CM, 4X0COR, PAPEL ADESIVO	UND	2000	0,90	1.800,00
0003	BANNERS TAM. 2,00X1,00CM, 4 CORES, IMPRESSO LONA COM ACABAMENTO EM MADEIRA	UND	50	113,72	5.686,00
0004	CARTAZ TAM. 60X40CM, 4X0 CORES, PAPEL COUCHE 115G	UND	5000	0,95	4.750,00
0005	CONVITE TAM. 15X21CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHE 320G, 10 MODELOS	UND	5000	0,71	3.550,00
0006	FOLDERS TAM. 21X29,7 CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHE 115g, 2 DOBRAS COM LAMINAÇÃO FOSCO	UND	15000	0,39	5.850,00
0007	PASTA COM BOLSO TAM. 42X32 CM, 4X0 COR, PAPEL COUCHE SUPREMO 250g, COM LAMINAÇÃO FOSCO	UND	10000	2,35	23.500,00
0008	AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICA DE LEITURA/ESCRITA PARA OS ALUNOS DO 1º AO 9º ANO, TAM. 21X29,7 CM 1X1 COR, PAPEL AP 75G DIVERSOS MODELOS	UND	500000	0,15	75.000,00
0009	BOLETIM ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL TAM. 29,7X21 CM, 1X1 COR, PAPEL AP 160G	UND	10000	0,23	2.300,00
0010	CARTILHAS TAM 29,7X21, CAPA 4X1 COR, PAPEL COUCHE 115G, MIOLO 4X4 CORES, PAPEL AP 90G COM 48 PÁGINAS, 2 GRAMPOS	UND	20000	4,63	92.600,00
0011	CERTIFICADOS ENSINO FUNDAMENTAL TAM. 29,7X21 CM, 4X0 COR, PAPEL COUCHE 170 G	UND	1200	0,76	912,00
0012	CERTIFICADOS FORMAÇÃO CONTINUADA TAM. 29,7X21 CM, 4X1 COR, PAPEL COUCHE 170g	UND	1000	0,78	780,00
0013	CRACHÁS TAM. 12,2X16,4 CM, 4X0 COR, PAPEL OFF-SET160 G, 2 FUROS COM CORDÃO, 5 MODELOS	UND	1000	0,98	980,00
0014	DIÁRIO ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL/FUNDAMENTAIS ANOS INICIAIS - CAPA TAM. 42,5X29,5 CM, 4X1 COR, PAPEL AP. 160 G, MIOLO TAM. 29,5X21 CM, 70 PÁGINAS 1X1 COR, PAPEL OFF-SET 75 G, 2 GRAMPOS	UND	250	15,11	3.777,50
0015	DIÁRIO I - ENSINO INFANTIL - CAPA TAM. 42,5X29,5, 4X1 COR, PAPEL AP 160 G, MIOLO TAM. 29,5X21 CM, 1X1 COR, 22 PAGINAS PAPEL OFF-SET 75 G, 2 GRAMPOS	UND	500	5,07	2.535,00



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



0016	DIÁRIO II - ENSINO FUNDAMENTAL/EJA - CAPA TAM. 42,5X29,5 CM, 4X1 COR, PAPEL AP. 160 G, MIOLO TAM. 29,5X21 CM, 40 PÁGINAS 1X1 COR, PAPEL OFF-SET 75 G, 2 GRAMPOS	UND	1500	4,43	6.645,00	—
0017	FICHA INDIVIDUAL TAM. 21X29,7 CM, 1X1 COR, AP.160 G	UND	11000	0,32	3.520,00	
0018	HISTÓRICO ESCOLAR TAM. 29,7X21 CM, 1X1 COR, PAPEL AP160 G	UND	11000	0,31	3.410,00	
0019	RELATÓRIO INDIVIDUAL DA CRIANÇA TAM. 29,7X21 CM, 1X1 COR, PAPEL AP 160 G	UND	3000	0,30	900,00	
0020	CÓPIAS DE AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICA DE LEITURA/ESCRITA PARA ALUNOS TAM. A4, FRENTE E VERSO	UND	180000	0,12	21.600,00	
0021	CÓPIA DE PROTOCOLO DA PROVA DIAGNÓSTICA PAIC DE LÍNGUA PORTUGUESA DO 2º AO 5º ANO DO FUNDAMENTAL I	UND	110000	0,12	13.200,00	
0022	CÓPIA DE PROTOCOLO DA PROVA DIAGNÓSTICA PAIC DE LÍNGUA PORTUGUESA DO 8º AO 9º ANO DO FUNDAMENTAL II, TAMANHO A4, FRENTE E VERSO 1 COR, PAPEL AP 75 G	UND	50000	0,15	7.500,00	
0023	CÓPIA DE PROTOCOLO DA PROVA DIAGNÓSTICA DE MATEMÁTICA DO 2º AO 5º ANO DO FUNDAMENTAL I, TAMANHO A4, FRENTE E VERSO, 1 COR, PAPEL 75 G	UND	100000	0,12	12.000,00	
0024	CÓPIA DE PROTOCOLO DA PROVA DIAGNOSTICADA DE MATEMÁTICA DO 8º AO 9º ANO DO FUNDAMENTAL II, TAMANHO A4, FRENTE E VERSO 1 COR, PAPEL AP 75G	UND	50000	0,14	7.000,00	
0025	CÓPIAS DO MATERIAL ESTRUTURADO DO PROFESSOR PAIC/PORT. E MATEMÁTICA DOS 4º E 5º ANOS, 5 MODELOS (CADERNO DE ATIVIDADES, PRODUÇÃO TEXTUAL, ORIENTAÇÃO DIDÁTICA, CADERNO DE JOGOS, CADERNO DE MATEMÁTICA), TAM. 21X29,7 CM 1X1 COR	UND	100000	0,12	12.000,00	
0026	CÓPIAS PARA ATIVIDADE DIVERSIFICADAS PARA SUPRIR NECESSIDADES DO SETOR PEDAGÓGICO, TAMANHO A4, FRENTE E VERSO, 1 COR, PAPEL AP 75G	UND	50000	0,15	7.500,00	
TOTAL					320.175,50	

3.2 - O valor máximo admitido para esta aquisição é de R\$ 320.175,50 (trezentos e vinte mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), de acordo com pesquisas de preços realizadas pelo Município de Barbalha com empresas atuantes no ramo do objeto licitado.

4 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2017, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

5 - ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos/bens serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria Municipal contratante, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



5.2 - Os produtos/bens deverão ser entregues no prazo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos/bens que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos/bens deverão estar todos em embalagens fechadas.

5.5 - O recebimento dos produtos/bens será efetuado nos seguintes termos:

5.5.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.5.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

6 - ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do FUNDEB, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	12.361.0403.2.060	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00

7 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa ou Transferência Bancária.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer os produtos/bens, objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição dos produtos/bens objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade os produtos/bens objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos/bens requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria Municipal contratante, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo.



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigará-se a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e do Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto do Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas no instrumento contratual, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Pregoeiro Oficial do Município



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO II
MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO I (SUBITEM 4.5.1)
Pregão nº 2017.06.02.2

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos/bens a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



DECLARAÇÃO II (SUBITEM 4.5.2)
Pregão nº 2017.06.02.2

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



DECLARAÇÃO III (SUBITEM 4.5.3)
Pregão nº 2017.06.02.2

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO III
PROPOSTA PADRONIZADA

A Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.
Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2017.06.02.2.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação. Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no abaixo.

Lote : 1 - Serviços Gráficos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	ADESIVOS CALENDÁRIO/HORÁRIO TAM. 30X21CM, 4X0 COR, PAPEL ADESIVO BRILHANTE	UND	1000		
0002	ADESIVO DIÁRIO ED. FÍSICA TAM. 30X21CM, 4X0COR, PAPEL ADESIVO	UND	2000		
0003	BANNERS TAM. 2,00X1,00CM, 4 CORES, IMPRESSO LONA COM ACABAMENTO EM MADEIRA	UND	50		
0004	CARTAZ TAM. 60X40CM, 4X0 CORES, PAPEL COUCHE 115G	UND	5000		
0005	CONVITE TAM. 15X21CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHE 320G, 10 MODELOS	UND	5000		
0006	FOLDERS TAM. 21X29,7 CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHE 115g, 2 DOBRAS COM LAMINAÇÃO FOSCO	UND	15000		
0007	PASTA COM BOLSO TAM. 42X32 CM, 4X0 COR, PAPEL COUCHE SUPREMO 250g, COM LAMINAÇÃO FOSCO	UND	10000		
0008	AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICA DE LEITURA/ESCRITA PARA OS ALUNOS DO 1º AO 9º ANO, TAM. 21X29,7 CM 1X1 COR, PAPEL AP 75G DIVERSOS MODELOS	UND	500000		
0009	BOLETIM ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL TAM. 29,7X21 CM, 1X1 COR, PAPEL AP 160G	UND	10000		
0010	CARTILHAS TAM 29,7X21, CAPA 4X1 COR, PAPEL COUCHÉ 115G, MIOLO 4X4 CORES, PAPEL AP 90G COM 48 PÁGINAS, 2 GRAMPOS	UND	20000		
0011	CERTIFICADOS ENSINO FUNDAMENTAL TAM. 29,7X21 CM, 4X0 COR, PAPEL COUCHE 170 G	UND	1200		
0012	CERTIFICADOS FORMAÇÃO CONTINUADA TAM. 29,7X21 CM, 4X1 COR, PAPEL COUCHE 170g	UND	1000		
0013	CRACHÁS TAM. 12,2X16,4 CM, 4X0 COR, PAPEL OFF-SET160 G, 2 FUIROS COM CORDÃO, 5 MODELOS	UND	1000		
0014	DIÁRIO ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL/FUNDAMENTAIS ANOS INICIAIS - CAPA TAM. 42,5X29,5 CM, 4X1 COR, PAPEL AP. 160 G, MIOLO TAM. 29,5X21 CM, 70 PÁGINAS 1X1 COR, PAPEL OFF-SET 75 G, 2 GRAMPOS	UND	250		
0015	DIÁRIO I - ENSINO INFANTIL - CAPA TAM. 42,5X29,5, 4X1 COR, PAPEL AP 160 G, MIOLO TAM. 29,5X21 CM, 1X1 COR, 22 PAGINAS PAPEL OFF-SET 75 G, 2 GRAMPOS	UND	500		
0016	DIÁRIO II - ENSINO FUNDAMENTAL/EJA - CAPA	UND	1500		



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	TAM. 42,5X29,5 CM, 4X1 COR, PAPEL AP. 160 G, MIOLO TAM. 29,5X21 CM, 40 PÁGINAS 1X1 COR, PAPEL OFF-SET 75 G, 2 GRAMPOS				
0017	FICHA INDIVIDUAL TAM. 21X29,7 CM, 1X1 COR, AP.160 G	UND	11000		
0018	HISTÓRICO ESCOLAR TAM. 29,7X21 CM, 1X1 COR, PAPEL AP160 G	UND	11000		
0019	RELATÓRIO INDIVIDUAL DA CRIANÇA TAM. 29,7X21 CM, 1X1 COR, PAPEL AP 160 G	UND	3000		
0020	CÓPIAS DE AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICA DE LEITURA/ESCRITA PARA ALUNOS TAM. A4, FRENTE E VERSO	UND	180000		
0021	CÓPIA DE PROTOCOLO DA PROVA DIAGNÓSTICA PAIC DE LÍNGUA PORTUGUESA DO 2º AO 5º ANO DO FUNDAMENTAL I	UND	110000		
0022	CÓPIA DE PROTOCOLO DA PROVA DIAGNÓSTICA PAIC DE LÍNGUA PORTUGUESA DO 8º AO 9º ANO DO FUNDAMENTAL II, TAMANHO A4, FRENTE E VERSO 1 COR, PAPEL AP 75 G	UND	50000		
0023	CÓPIA DE PROTOCOLO DA PROVA DIAGNÓSTICA DE MATEMÁTICA DO 2º AO 5º ANO DO FUNDAMENTAL I, TAMANHO A4, FRENTE E VERSO, 1 COR, PAPEL 75 G	UND	100000		
0024	CÓPIA DE PROTOCOLO DA PROVA DIAGNOSTICADA DE MATEMÁTICA DO 8º AO 9º ANO DO FUNDAMENTAL II, TAMANHO A4, FRENTE E VERSO 1 COR, PAPEL AP 75G	UND	50000		
0025	CÓPIAS DO MATERIAL ESTRUTURADO DO PROFESSOR PAIC/PORT. E MATEMÁTICA DOS 4º E 5º ANOS, 5 MODELOS (CADERNO DE ATIVIDADES, PRODUÇÃO TEXTUAL, ORIENTAÇÃO DIDÁTICA, CADERNO DE JOGOS, CADERNO DE MATEMÁTICA), TAM. 21X29,7 CM 1X1 COR	UND	100000		
0026	CÓPIAS PARA ATIVIDADE DIVERSIFICADAS PARA SUPRIR NECESSIDADES DO SETOR PEDAGÓGICO, TAMANHO A4, FRENTE E VERSO, 1 COR, PAPEL AP 75G	UND	50000		
TOTAL					

Valor Total da Proposta: R\$

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Data da Abertura:

Horário de Abertura:

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

OBS: Colocar Carimbo do CNPJ no verso

Local e Data:

.....
Assinatura do Proponente



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

Contrato para a Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Barbalha/CE e do outro

O **Município de Barbalha**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.740.278/0001-81, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Boaz David de Lima Gino, residente e domiciliado(a) na Cidade de Barbalha/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, e C.G.F. sob o nº, neste ato representada por, portador(a) do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2017.06.02.2, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2017.06.02.2, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Boaz David de Lima Gino, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

.....

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ (.....).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2017, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) FUNDEB, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

.....

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Barbalha** por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Barbalha, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Barbalha - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Barbalha/CE,

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF

2) CPF



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão

Tipo - Menor Preço

Edital N° 2017.06.02.2

Objeto da Licitação: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha comunica aos interessados que no dia 20 de Junho de 2017 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha - CE, estará recebendo Envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (88)3532-2459.

Barbalha/CE, 02 de Junho de 2017


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Pregoeiro(a) Oficial do Município



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81




CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão N° 2017.06.02.2

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Pregão N° 2017.06.02.2, cuja abertura está prevista para o dia 20 de Junho de 2017 às 09:00 horas, para o Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Barbalha/CE, 02 de Junho de 2017.


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Responsável pela Publicação

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Revogação - Modalidade: Pregão Presencial - Edital Nº 2017.03.27.001/P Objeto: Locação de veículos e máquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo. A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante toma público aos interessados que o processo licitatório na Modalidade, tipo menor preço por item, foi revogado com base no artigo 49 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida junto ao Setor de Licitações, localizada na Rua Wete Alcântara, 120, Centro - Povo Municipal de São Gonçalo do Amarante, São Gonçalo do Amarante - CE, 02 de junho de 2017. Julia Santiago de Andrade - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tanguá - Secretaria de Saúde - Aviso de Pregão Presencial Nº 12/2017-SESA. A Prefeitura Municipal de Tanguá comunica aos interessados que está recebendo até às 09h30min do dia 19 de Junho de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Motta no 785 - Bairro Planalto - Tanguá-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial Nº 12/2017-SESA - Contratação de prestação de serviços de confecção de banners, letras, placas e pôsteres. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 9h00 às 12h00 e das 14h00min às 17h00min, Tanguá-CE, 02 de Junho de 2017. Carlos Alexandre A. de Vasconcelos - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tanguá - Secretaria de Administração - Aviso de Pregão Presencial Nº 17/2017-SEADM. A Prefeitura Municipal de Tanguá comunica aos interessados que está recebendo até às 14h00min do dia 19 de Junho de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Motta no 785 - Bairro Planalto - Tanguá-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial Nº 17/2017-SEADM - Contratação de Serviços de Veiculação de Militas em Rádio Difusão. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 9h00 às 12h00 e das 14h00min às 17h00min, Tanguá-CE, 02 de Junho de 2017. Carlos Alexandre A. de Vasconcelos - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tanguá - Secretaria de Infraestrutura, Turismo e Meio Ambiente - Concorrência Pública Nº 04/2017-SEINFRA - Aviso de Convocação. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tanguá comunica aos interessados que às 14h00min do dia 06 de Junho de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Motta no 785, Bairro Planalto - Tanguá-CE, dará posse e alijamento a Pavimentação em Pedra Toca, com a abertura das propostas de preços das empresas habilitadas. Tanguá, 02 de Junho de 2017. Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação. O Município de Trairi, através do(a) Fundo Municipal de Educação por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 10h00 horas do dia 23 de Junho de 2017, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 06.005/2017-TP tipo menor preço, para Remanescente da construção da creche/pré-escola/PAC2, na localidade de Padre Anchieta, Guadalupe, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação do Fundo Municipal de Educação. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira nº 145, Planalto Norte, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. Trairi - CE, 05 de Junho de 2017. Josa Maria Couto Rebouças - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umarizal - Aviso de Julgamento - Pregão Nº 2017.05.16.1. O Progrejo Oficial da Prefeitura Municipal de Umarizal, toma público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Nº 2017.05.16.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - José Negrino Sobrinho - EPP (PJS Distribuidora), vencedora junto aos lotes 1, 2, 3 e 4, por ter apresentado os melhores preços na etapa de lances verbais. A empresa vencedora, após escadada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de agosto, 200, Centro, Umarizal/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Umarizal/CE, 01 de junho de 2017. Evandro Evangelista de Lina - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação. O Município de Trairi, através do(a) Fundo Municipal de Educação por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 10h00 horas do dia 23 de Junho de 2017, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 06.004/2017-TP tipo menor preço, para Construção de quadra de esporte coberta e com vestiário da escola de ensino Fundamental Jovencita Moreira de Oliveira, na localidade de Campesina no Município de Trairi/CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação do Fundo Municipal de Educação. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira nº 145, Planalto Norte, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. Trairi - CE, 05 de Junho de 2017. Josa Maria Couto Rebouças - Presidente da Comissão de Licitação.

Arquitetura Licitação - Presidente de CPL

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixio - Aviso de Julgamento - Pregão Nº 2017.05.19.1. O Progrejo Oficial da Prefeitura Municipal de Baixio/CE, toma público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Nº 2017.05.19.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Francisca Maria Gonçalves Uilas - ME, vencedora junto aos lotes 1, 2, 3, 4 e 5. Endereço de Souza - ME, vencedora junto aos lotes 05, por terem apresentado os melhores preços na etapa de lances verbais. As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL, sito a Rua José Quaresma da Costa, s/n, Centro, Baixio/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3539-1221. Baixio/CE, 02 de junho de 2017. Francisco Aldo Pereira Alves - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Anulação de Licitação. A Prefeitura Municipal Amontada a Toma Público aos interessados, a Anulação do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 02/2017.02, cujo objeto é aquisição de urnas eletrônicas, kit de ved. metálicas e serviços de instalação do corpo, destinados a distribuição de municípios catenados junto à Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Amontada/CE. A presente Anulação fundamenta-se no Art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fica determinada a abertura do prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "c" do mesmo diploma legal. O parágrafo 3º do Art. 49. Zibério Lucas Alves - Secretário de Trabalho e Desenvolvimento Social. Amontada/CE, 31 de maio de 2017.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Termo de Revogação. A Prefeitura Municipal Amontada a Toma Público aos interessados, a Revogação do Processo Licitatório na modalidade Concorrência Pública 003/2017.03, cujo objeto é contratação de empresa para a prestação de serviços para gerenciamento integral da iluminação pública do Município de Amontada/CE, conforme edital e seus anexos. A presente Revogação fundamenta-se no Art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fica determinada a abertura do prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "c" do mesmo diploma legal. O parágrafo 3º do Art. 49. Paulo Ozair de Sousa - Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos. Amontada/CE, 02 de junho de 2017.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Resultado da Abertura das Propostas de Preços. Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Amontada, Estado do Ceará, comunica aos interessados com face recurso apresentado pelas licitantes, Via Urbana Serviços e Empreendimentos EIRELI - ME, ECO V Monitoramento Ambiental e Locação de Equipamentos LTDA; Genesss Construções, Edificações e Planejamento LTDA, contra o julgamento e classificação das propostas de preços, referente a contratação de serviços de varrição, capina, poda de árvores, colheita e transportes de resíduos sólidos domiciliares urbanos e rurais do Município de Amontada/CE. Fica aberto o prazo para alterações, no termos do Art. 109 (inciso I), alínea (b) da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, durante o período legal de 05 (cinco) dias úteis. Amontada, Estado do Ceará, 05 de junho de 2017. José Edineito Albuquerque Freitas - Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Amontada/CE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbilha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2017.05.02.2. O Progrejo Oficial do Município de Barbilha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2017.05.02.2, do tipo Presencial, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbilha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 20 de junho de 2017, às 08:00 horas. Maiores informações na etapa de editais, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lote 03, Ibsa - Rta da Alegria, Barbilha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2439 - Barbilha/CE, 02 de junho de 2017. Reinaldo Emanoel Santos de Caidas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbilha - Aviso de Julgamento - Fase de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2017.04.20.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbilha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de habilitação do processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços Nº 2017.04.20.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - S & I Const. e Locações de Mão de Obra EIRELI - ME; A.I.L. Construtora LTDA - ME; M. L. S. Construção Civil LTDA - ME; Agade Serviços EIRELI - ME; Jay Wanderlan Empreendimentos e Serviços EIRELI - ME; Amazonas Construções LTDA - ME; JAO Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI - ME; Alencar Locações e Serviços LTDA - ME; JAY Construções e Serviços LTDA - ME; Alencar Locações, Construções e Serviços LTDA - ME; JAY Maria Baileira dos Santos - ME, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - J.L. Construções LTDA - ME por descumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório. Emanoel Santos de Caidas Neves e Conet EIRELI - ME, por descumprimento aos itens

registro de preços diversos (ultrares e eventuais aquisições de materiais de expediente para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais de Chaval/CE. Conforme especificações em Anexo ao Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h00min às 13h00min. Chaval - CE, 02 de junho de 2017. Francisco Junior Pereira Araújo - Pregoeiro do Município de Chaval/CE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Governo e Administração - Aviso de Pregão Presencial Nº 24/2017-SEGAD. A Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que está recebendo até às 09h00min do dia 20 de Junho de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aninangas - Cruz-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial Nº 24/2017-SEGAD - Prestação dos serviços de preparo e fornecimento de lanches e refeições para as Secretarias Municipais. O edital poderá ser obtido junto ao Pregoeiro, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 12h00, e no site www.lm.com.br. Cruz-CE, 05 de junho de 2017. José Ednaldo Alves de Sousa - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Edital de Convocação Nº 005/2017. O Prefeito Municipal de Eusébio - CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, vem convocar os Candidatos do Concurso Público Municipal regido pelo Edital do Concurso Público Nº 001/2013, de 03 de Maio de 2013, a comparecer à Administração Municipal de Eusébio, à Rua Edmilson Pinheiro, 150 - Bairro Auditorio - Eusébio - CE, no horário das 8 às 13 horas, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste Edital de Convocação, munidos de todos os documentos comprobatórios e exames do disposto no Anexo VI, do Edital do Concurso Público Nº 001/2013, de 03 de Maio de 2013, sob pena de serem desclassificados. Povo da Prefeitura Municipal de Eusébio, Estado do Ceará, aos 05 de Junho de 2017. (Relação por Cargo e Nome): Médico Psiquiatra 10Hts: Thiago Melo Teixeira Batista. Acliom Gonçalves Pinto Junior - Prefeito Municipal.

Estado do Ceará - Município de Fortim - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 21/06/2017, às 08h30min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, à Vila de Paz, Bloco D, nº 40 - Centro - Fortim/CE, abrirá licitação na modalidade T.P.Nº 9206-01/2017-SMEJDI, cujo objeto é contratação de prestação de serviços de engenharia para reforma e ampliação do Círculo Narciso Pessoa, contemplando em 02 (duas) etapas, no Município de Fortim Ceará. Tipo menor preço global. O Edital estará à disposição na CPL nos dias úteis no horário de 09h00min às 12h00min e no site: www.lm.com.br. José Neto de Castro.

Estado do Ceará - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 01.05.30.2017. Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 001/2017 de 03/01/2017 e designada pela Autoridade Competente, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, torna público que fará realizar a Tomada de Preço nº 01.05.30.2017, objetivando a contratação de empresa especializada, para a prestação dos serviços de assessoria e consultoria contábil junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV. Conforme especificações detalhadas do Anexo 1, do edital, sob o tipo menor preço global. O recebimento dos envelopes e início da sessão pública para abertura das propostas se dará no dia 20/06/2017 às 09 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no ICAPREV à Rua dos Portões, s/n, Centro - Icapuí - Ceará, das 8h00min às 13h00min, devendo os interessados trazer 01 (um) CD ou um pen drive para que o Edital seja fornecido. Icapuí-CE, 02 de junho de 2017. Antontelle Lima Braga - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapuí - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2017.05.31.01. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Icapuí comunica aos interessados que fará realizar licitação na Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí, Ceará - Secretária de Administração e Finanças, às 09h00min, do dia 21 de junho de 2017. Sessão de recebimento dos documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços Nº 2017.05.31.01, tipo - Menor Preço, destinada a contratação de empresa especializada para executar obra de pavimentação em pedra tosca e paralelepípedo do Corredor da Mãe Dourada, Corredor de Hugo, Corredor de Bobé, Rua Rosa Rebouças, Vila Chico Dantas, Rua Salgueiro Novo e Porto de Santa Genécia, nas condições descritas neste edital e seus anexos. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Icapuí no horário das 08:00 às 13:00 horas. Informações pelo fone (0688) 3432-1346. Icapuí - CE, 02 de junho de 2017. Edmarino de Oliveira Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapuí - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2017.05.31.02. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Icapuí comunica aos interessados que fará realizar licitação na Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí, Ceará - Secretária de Administração e Finanças, às 09h00min, do dia 22 de junho de 2017. Sessão de recebimento dos documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços Nº 2017.05.31.02, tipo - Menor Preço, destinada a contratação de empresa especializada para executar obra de construção da galeria de drenagem pluvial de Rua Rosa Rebouças e Rua São João no Município de Icapuí, nas condições de execução descritas neste edital e seus anexos. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Icapuí no horário





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÕES PRESENCIAIS

PP N.º 14/17. Objeto: prestação de serviços de transporte escolar. Vencedor: TRANSAL LOCADORA LTDA-ME. Valor global: R\$ 511.800,00 (quinhentos e onze mil e oitocentos reais). Maria Simone V. Cruz, Pregoeira.

PP N.º 17/17. Objeto: prestação de serviços de limpeza urbana. Vencedor: AMSI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME. Valor global: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

MARIA SIMONE V. CRUZ
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
DE FREITASAVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 42017-FMS

Do tipo técnica e preço, dia 20/07/2015, 09h, visando a contratação de empresa capacitada na prestação de serviços de "Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde", em regime de 24hs/dia, - que assegure assistência universal e gratuita à população, nas unidades de saúde (Hospital Municipal de Teixeira de Freitas - HMTF, Unidade Municipal Materno Infantil - UMMI E A Unidade de Pronto Atendimento 24 horas-UPA Parte II), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Edital junto a COPEL, das 08:00h às 12:00 horas.

Teixeira de Freitas-BA, 2 de junho de 2017.
ADERLAN FERRAZ DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017

Objeto: fornecimento de fardamento escolar. Menor valor global. Dia 16/06/17 às 10h, na Sede, R. Dr. Flavio Godofredo Pereira Pacheco, 02, Caipe, Edital de 8 às 14h, trazendo CD para sua disponibilização, Tel. 75 32382061/2062.

Terra Nova-BA, 26 de maio de 2017.
MARINA CRISTINA MENDES BACELAR
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
DA CONQUISTA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDEAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2017 SMS-SRP

O Município de Vitória da Conquista - Ba, realizará licitação, do tipo menor preço por lote para contratação de pessoa jurídica objetivando o fornecimento de material de ostomia. Sessão pública on line, através do site www.licitacoes-e.com.br, no qual encontra-se o edital completo ou www.bb.com.br. Demais publicações disponíveis no site www.vitoriadaconquista.ba.gov.br/dom Disputa eletrônica às 14:30hs do dia 20/06/2017, Informações: (77) 3429-7412/3429-7410.

CERES NEIDE ALMEIDA COSTA
Secretária

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA
DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.04.07.1. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, Didático e Informático Para Atender às Necessidades das Secretarias que Compõem a Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-CE, Conforme Anexo 1 do Edital. CONTRATO 2017.05.15.1 (Secretaria de Saúde) - valor global de R\$ 10.804,85 (dez mil oitocentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos); CONTRATO 2017.05.15.2 (Secretaria de Educação) - valor global de R\$ 76.879,90 (setenta e seis mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa centavos); CONTRATO 2017.05.15.3 (Secretaria de Administração e Finanças) - valor global de R\$ 41.961,35 (quarenta e um mil novecentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos); CONTRATO 2017.05.15.4 (Secretaria de Cultura) - valor global de R\$ 4.353,90 (quatro mil trezentos e cinquenta e três reais e noventa centavos); EMPRESA: AUGUSTO JOSE DE AMORIM MEDEIROS ME, CNPJ nº 05.868.118/0001-50. CONTRATO 2017.05.25.1 (Secretaria de Saúde) - valor global de R\$ 6.553,56 (seis mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos); CONTRATO 2017.05.25.2 (Secretaria de Educação) - valor global de R\$ 8.095,46 (oito mil noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos); CONTRATO 2017.05.25.3 (Secretaria de Administração e Finanças) - valor global de R\$ 2.069,16 (dois mil sessenta e nove reais e dezesseis

centavos) e CONTRATO 2017.05.25.4 (Secretaria de Cultura) - valor global de R\$ 1.382,52 (um mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). EMPRESA: D. S. ANDRADE-ME, CNPJ nº 10.780.363/0001-40. Assina pelas contratadas: Augusto José de Amorim Medeiros e Carlos Gil Alcântara Dantas. Assina pela contratante: Antonio Geovã Alves e Nathalia Barbosa de Freitas. VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 2017.04.07.1

A CPL da Prefeitura Municipal de Baixo/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, o indeferimento do recurso interposto pela empresa Scave Serviços de Engenharia e Locação LTDA, ficando mantido o julgamento inicial da Fase de Habilitação. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Quaresma da Costa, s/n - Centro, Baixo/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3539-1221.

Baixo-CE, 2 de junho de 2017.
FRANCISCO ARQUIMÉDES SOARES LUCENA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2017.06.02.2

O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2017.06.02.2, do tipo Presencial, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento de habilitação marcado para o dia 20 de junho de 2017, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J, dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha-CE, 2 de junho de 2017.
RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS
NEVES

AVISO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.04.20.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Habilitação do processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 2017.04.20.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - S & T Const. e Locações de Mão de Obra EIRELI - ME; A. I. L. Construtora LTDA - ME; Messias Construções e Serviços LTDA - ME; M. L. S. - Construção Civil LTDA - ME; Agape Serviços EIRELI - ME; Mendonça Construções e Serviços EIRELI - ME; Amazonas Construções LTDA - ME; FLAY Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI; Roma Construtora LTDA - ME; Jao Construções e Serviços LTDA - ME; Alencar Locações, Construções e Serviços LTDA - ME e Ana Maria Batista dos Santos - ME, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - J. L. Construções LTDA - ME por descumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório; Eletropart Serviços Projetos e Const. EIRELI - ME por descumprimento aos itens 3.2.1, 3.2.5 e 3.2.19; J2 Construções e Serviços LTDA - ME por descumprimento ao item 3.2.19 do Edital Convocatório e Fugmax Empreendimentos e Projetos LTDA - ME por descumprimento aos itens 3.2.9.1, 3.2.14, 3.2.15, 3.2.19 e 3.2.20 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J, dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha-CE, 1º de junho de 2017.
RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS
NEVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.12.06.01

Pelo presente aviso em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e ao Edital da Tomada de Preço nº 2016.12.06.01 cujo objeto é a contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), na Localidade de Arisco no Município de Barreira vem divulgar o julgamento de propostas de preços, obtendo-se o seguinte resultado: fora proclamada vencedora do certame a empresa MV & R Locação e Construção EIRELI - EPP por ter apresentado o menor preço no valor de R\$ 468.641,94 (quatrocentos

e sessenta e oito mil seiscientos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos). A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Lei 8666/93).

Barreira-CE, 31 de maio de 2017.
ROBERTA SERAFIM DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2017.06.02.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão nº 2017.06.02.1, cujo objeto é a aquisição de peças, câmaras de ar e protetores, abrangendo os serviços de troca, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos, pertencentes às diversas Secretarias do Município de Barro/CE, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para o dia 22 de junho de 2017, às 08:30 (oito e meia). Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro, na cidade de Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou através do telefone (88) 3554-1612.

Barro-CE, 2 de junho de 2017.
JÚLIO CEZAR ALBUQUERQUE DE ARAÚJO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 20170077. Origem: Pregão Presencial Nº 05.004/2017-TP. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Contratado: Itametal - Construções e Serviços Públicos EIRELI - ME. Objeto: contratação de empresa especializada para execução do serviço de pavimentação das Ruas (Bela Vista e Vila Nova) na Sede do Município de Barroquinha - CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Valor Total: R\$ 361.518,64. Dotação Orçamentária: 0501.15.451.0008.1.001 - 4.4.90.51.00 - 4.4.90.51.99. Vigência: 05/05/2017 à 05/05/2018. Data da Assinatura: 05/05/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.22.001

A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 16 de junho de 2017, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, tombada sob o nº 2017.05.22.001, com fins a Objeto: aquisição de materiais hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Camocim-CE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h.

Camocim-CE, 2 de junho de 2017.
FCA MAURINEIDE CARV. DE ARAÚJO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

AVISO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº CP 304.01/2017INF

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação da Licitação da Concorrência Pública Nº CP 0304.01/2017INF, da seguinte forma: LICITANTES INABILITADOS: CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA, ALFAÇON EMPREENDIMENTOS LTDA, R.R. PORTLAND CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME, A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, J.J. PRODUÇÕES LTDA - ME, SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP, ALEX R DE OLIVEIRA, JOÃO TORRES FILHO - EPP, CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI - EPP, CONSTRAM CONSTRUÇÕES S L ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA - EPP, LICITANTES HABILITADOS: C & G SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, R.A CONSTRUTORA LTDA - ME, CONSTRUTORA CONSTRUTERRA E SERVIÇOS EIRELI EPP, CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA, CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA - EPP. OBJETO: Prestação dos serviços de implantação do Açude na Localidade Praça XI no Município de Cariré-CE, conforme projeto. Fica Aberto o Prazo Recursal, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Os motivos encontram-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, situada à Praça Eísio Aguiar, S/Nº, Centro, Cariré-CE, e no Site: www.tem.ce.gov.br/licitacoes/, nos dias úteis após esta Publicação.

Cariré-CE, 31 de maio de 2017.
ANTONIA REGILENE AGUIAR DE CARVALHO
Presidente da Comissão

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP 0304.01/2017INF – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação da Licitação supra da seguinte forma: **LICITANTES INABILITADOS:** CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA, ALFACON EMPREENDIMENTOS LTDA, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA- ME, A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, J.J. PRODUÇÕES LTDA- ME, SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI- ME, CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP, ALEX R DE OLIVEIRA, JOÃO TORRES FILHO – EPP, CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI - EPP, CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA – EPP. **LICITANTES HABILITADOS:** C & G SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, R.A CONSTRUTORA LTDA- ME, CONSTRUTORA CONSTRUTERRA E SERVIÇOS EIRELI EPP, CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA, CALDAS & EURLANI ENGENHARIA LTDA – EPP. **OBJETO:** Prestação dos serviços de implantação do Açude na Localidade Praça XI no Município de Cariré-CE, conforme projeto. Fica Aberto o Prazo Recursal, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Os motivos encontram-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, situada à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro, Cariré-CE, e no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, nos dias úteis após esta Publicação. Cariré-CE, 31 de Maio de 2017. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Presidente da CPL.

*** **

FORTBRASIL ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITO S.A. - CNPJ 02.732.968/0001-38 - Extrato da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 6ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única. **LOCAL E HORA** – Avenida Bezerra de Menezes, nº. 100 Salas 301 a 314, bairro Farias Brito, CEP 60325-000, em Fortaleza - Ceará, no dia 13/04/2017 às 18:00 horas. **QUORUM:** Presença dos: (i) debenturistas representando a totalidade das debentures em circulação, (ii) representantes do Agente Fiduciário, e (iii) presença dos representantes da Emissora. **MESA:** Presidente: Felipe Figueiredo Celidonio; Secretário: Marcelo Takeshi Yano de Andrade. **DELIBERAÇÕES:** Aprovações, de forma temporária: i) Dispensa do Agente Administrativo bem como do Agente Fiduciário representante da comunhão dos Debenturistas, de realizar a verificação do Fluxo Mínimo Mensal de Recebimentos, a partir da data de emissão até o resgate da totalidade da 4ª Emissão de debentures; ii) Autorização para a não retenção de recursos na Conta Vinculada, previsto na Cláusula 11.1 do Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, sob condição suspensiva, até o resgate da totalidade da 4ª. emissão de debêntures. Uma vez que houver o resgate da totalidade das debêntures da 4ª emissão, a emissora deverá informar o Agente Fiduciário e o Agente Administrativo. **ARQUIVAMENTO:** Ata arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 5003404, em 29/05/2017. Aos interessados poderão ser fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Publicação de Extrato conforme Art. 130 parágrafo terceiro da Lei 6.404/76.

*** **

FORTBRASIL ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITO S.A. - CNPJ 02.732.968/0001-38 - Extrato da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 6ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única. **LOCAL E HORA** – Avenida Bezerra de Menezes, nº. 100 Sala 301 a 314, bairro Farias Brito, CEP 60325-000, em Fortaleza - Ceará, no dia 22/05/2017 às 10:00 horas. **QUORUM:** Presença dos: (i) debenturistas representando a totalidade das debentures em circulação, (ii) representantes do Agente Fiduciário, e (iii) presença dos representantes da Emissora. **MESA:** Presidente: Felipe Figueiredo Celidonio; Secretário: Marcelo Takeshi Yano de Andrade. **DELIBERAÇÕES:** Aprovações: i) Assinatura do Primeiro Aditivo à Cessão Fiduciária; ii) A Liberação dos recursos retidos, a partir do Valor de Composição de Garantia, que será realizada após comprovação dos seguintes itens ao Debenturista e ao Agente Fiduciário: (1) assinatura do Aditivo à Cessão Fiduciária, (2) seu registro nos competentes Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, e (3) notificação sobre a constituição do Reforço da Cessão Fiduciária aos Estabelecimentos nos quais estão cadastrados os direitos creditórios objeto do Reforço da Cessão Fiduciária. **ARQUIVAMENTO:** Ata arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 5003406, em 29/05/2017. Aos interessados poderão ser fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Publicação de Extrato conforme Art. 130 parágrafo terceiro da Lei 6.404/76.

*** **

Estado do Ceará - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 01.05.30.2017. Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 001/2017 de 03/01/2017 e designada pela Autoridade Competente, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, torna público que fará realizar a Tomada de Preço nº 01.05.30.2017, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de assessoria e consultoria contábil junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV, conforme especificações detalhadas do Anexo I, do edital, sob o tipo menor preço global. O recebimento dos envelopes e início da sessão pública para abertura das propostas se dará no dia 20/06/2017 às 09 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no ICAPREV à Rua dos Porfírios, s/n, Centro – Icapuí – Ceará, das 8h00min às 13h00min, devendo os interessados trazer 01 (um) CD ou um pen drive para que o Edital seja fornecido. Icapuí-CE, 02 de junho de 2017. Antonielle Lima Braga - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº TP 0405.01/2017INF – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação da Licitação supra da seguinte forma: **LICITANTES INABILITADOS:** CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA, CNT CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI – ME, R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME. **LICITANTES HABILITADOS:** MILLENUM SERVIÇOS EIRELI – ME, SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI, APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, DELTACON CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI – EPP, COPA ENGENHARIA LTDA e R.A CONSTRUTORA LTDA – ME. **OBJETO:** Contratação de empresa para executar os serviços de pavimentação asfáltica nas vias públicas do Município de Cariré-CE, conforme projeto. Fica Aberto o Prazo Recursal, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Os motivos encontram-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, situada à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro, Cariré-CE, e no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, nos dias úteis após esta Publicação. Cariré-CE, 31 de Maio de 2017. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão nº 2017.06.02.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade **Pregão nº 2017.06.02.2**, do tipo **Presencial**, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 20 de junho de 2017, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 02 de junho de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação. O Município de Trairi, através da(o) Fundo Municipal de Educação por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 10:00 horas do dia 28 de Junho de 2017, fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços, Nº 06.004/2017-TP** tipo menor preço, para Construção da quadra de esporte coberta e com vestiário da escola de ensino Fundamental Joiceira Moreira de Oliveira, na localidade de Campestre no Município de Trairi/CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação do Fundo Municipal de Educação. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV Miguel Pinto Ferreira Nº 145, Planalto Norte, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. Trairi - CE, 05 de Junho de 2017. José Maria Couto Rebouças - Presidente da Comissão de Licitação.